



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)**

EDITAL Nº 9 / 2025 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000127/2025-41

Ibirubá-RS, 12 de março de 2025.

A Diretora-Geral do Câmpus Ibirubá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão do Ensino (CAGE), da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) e do Comitê de Extensão (COEX), torna pública a abertura das inscrições para bolsas destinadas a estudantes de nível técnico, superior e de pós-graduação da Instituição, cujas cotas são referentes aos projetos selecionados nos editais de ensino, pesquisa e extensão vigentes, de acordo com:

- a. o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), [Resolução IFRS nº 22/2015](#).
- b. o Programa de Fomento à Pesquisa e à Inovação do IFRS, [Resolução IFRS nº 005/2023](#).
- c. o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) e de Apoio Institucional à Extensão (PAIEX), [Resolução IFRS nº 100/2019](#).

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação aprovados nos seguintes editais de fomento interno:

- a. Ensino: [Edital PROEN Nº 25/2024 ? Fomento a Projetos de Ensino 2025](#);
- b. Pesquisa: [Edital PROPI Nº 18/2024](#);
- c. Extensão: [Edital PROEX Nº 39/2024 ? Edital de Auxílio Institucional à Extensão 2025](#);
- d. Indissociável: [Edital Conjunto Nº 4/2024 ? fomento interno para projetos indissociáveis de pesquisa, ensino e extensão](#).

1.2. As Bolsas são divididas em:

- a. Bolsas de Ensino, oriundas do Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN): destinam-se a apoiar as ações de ensino, fomentados por orçamento institucional, por meio da concessão de Bolsas de Ensino Técnico (BET) - destinadas a estudantes de cursos técnicos de nível médio do IFRS - e Bolsas de Educação Superior (BES) - destinadas a acadêmicos de nível superior do IFRS, em acordo com as normas do PIBEN.
- b. Bolsas de Pesquisa oriundas do Programa de Fomento à Pesquisa e à Inovação do IFRS: destinadas aos estudantes de cursos técnicos de nível médio das modalidades concomitante, integrado ou subsequente e discentes dos cursos de graduação do IFRS que realizam iniciação científica e tecnológica em projetos de pesquisa e inovação aprovados e classificados em edital através de bolsas de Iniciação Científica (BICT) e Bolsa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI):
- c. Bolsas de Extensão e projetos Indissociáveis oriundas do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX), destinadas aos estudantes de cursos técnicos de nível

médio das modalidades concomitante, integrado ou subsequente e discentes dos cursos de graduação do IFRS.

1.3. O valor mensal das Bolsas deverá seguir o disposto nas seguintes resoluções:

a) Ensino: O valor mensal das bolsas de ensino observará o previsto na Resolução [IFRS nº 06/2023](#), homologada pela [Resolução IFRS nº 09/2023](#).

b) Pesquisa: O valor mensal das bolsas de pesquisa de acordo com Anexo I da [Resolução CONSUP nº 005/2023](#).

c) Extensão e Indissociável: O valor mensal das bolsas de acordo com a [Resolução IFRS nº 07/2023](#).

1.4. O valor mensal das Bolsas está assim definido:

a) 04 horas semanais: R\$ 175,00/mês (cento e setenta e cinco reais por mês);

b) 08 horas semanais: R\$ 350,00/mês (trezentos e cinquenta reais por mês);

c) 12 horas semanais: R\$ 525,00/mês (quinhentos e vinte e cinco reais por mês);

d) 16 horas semanais: R\$ 700,00/mês (setecentos reais por mês).

1.5. A vigência das bolsas será:

a) Ensino: de 01/04/2025 a 31/12/2025;

b) Pesquisa: de 01/04/2025 a 31/12/2025;

c) Extensão: de 02/05/2025 a 30/11/2025;

d) Indissociável: de 01/04/2025 a 31/12/2025;

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS, DAS VAGAS E DOS REQUISITOS DOS ESTUDANTES

2.1. A distribuição das vagas, os pré-requisitos e a forma de seleção dos bolsistas de ensino encontra-se no Quadro 1:

Quadro 1 ? Distribuição das cotas de bolsas, requisitos e forma de seleção em **projetos de Ensino**

Projeto: NEABI E NEPGS: Diálogos Contemporâneos no Campus Ibirubá Coordenadora: ANDRESSA FOUCHY SCHONS Período: 01/04/2025 a 31/12/2025				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
E01.1	12/sem	1	-Estudantes dos 1ºs e 2ºs anos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.	Entrevista
Projeto: Desenvolvimento de Modelos Didáticos de Máquinas de Usinagem e Seus Componentes em Escala Reduzida por Impressão 3D Coordenador: BRUNO NONEMACHER Período: 01/04/2025 a 31/12/2025				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
E02.1	8/sem	1	-Estar matriculado em um dos cursos de IFRS - Campus Ibirubá.	Entrevista
Projeto: Construção de uma extrusora de filamento para impressão 3D Coordenador: JEFFERSON MORAIS GAUTERIO Período: 01/04/2025 a 31/12/2025				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de	Requisitos do bolsista	Forma de seleção

		vagas		
E03.1	16/sem	1	Estudantes do 2º ano do Técnico em Mecânica integrado ao Ensino Médio com: -Bom desempenho em desenho técnico; -Conhecimentos em impressão 3D; -Conhecimentos em materiais para filamentos 3D.	Entrevista
Projeto: Programa de Monitoria para Disciplinas de Algoritmos e Programação Coordenador: ANDRWS AIRES VIEIRA Período: 01/04/2025 a 31/12/2025				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
E04.1	12/sem	1	-Ter cursado e aprovado o componente de Algoritmos do 1º semestre/ano no IFRS (ou equivalente em outra instituição).	<ul style="list-style-type: none"> • Nota do componente • Entrevista
Projeto: Monitoria de Resistência dos Materiais para ensino Médio integrado Coordenador: JEFFERSON MORAIS GAUTERIO Período: 01/04/2025 a 31/12/2025				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
E05.1	16/sem	1	-Estudantes do Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio com bom desempenho em Física.	Entrevista
Projeto: Desenvolvimento de uma bancada didática para testes e análise de desempenho de bombas centrífugas Coordenador: TIAGO JUNIOR DE BORTOLI Período: 01/04/2025 a 31/12/2025				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
E06.1	8/sem	1	-Estar matriculado em curso de nível superior ou técnico do IFRS Campus Ibirubá.	Entrevista presencial em local a ser combinado
Projeto: Ensino de Astronomia Tópicos Introdutórios Coordenadora: FABIANE BEATRIZ SESTARI Período: 01/04/2025 a 31/12/2025				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
E07.1	8/sem	1	-Estar matriculado em curso de nível superior, subsequente ou Técnico Integrado ao Ensino Médio do IFRS Campus Ibirubá.	Entrevista
Projeto: Computação Master Class: Superando Desafios no ENADE 2025 Coordenador: ROGER LUIS HOFF LAVARDA Período: 01/04/2025 a 31/12/2025				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
E08.1	12/sem	1	-Estar matriculado no curso de Bacharelado em Ciência da Computação do IFRS Campus Ibirubá.	Entrevista
Projeto: Construção de aletas do tipo pino para apoio ao ensino de transferência de calor Coordenador: TIAGO JUNIOR DE BORTOLI				

Período: 01/04/2025 a 31/12/2025				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
E09.1	8/sem	1	-Estar matriculado em curso de nível superior ou técnico do IFRS Campus Ibirubá	Entrevista presencial em local a ser combinado
Projeto: Laboratório de Ensino de Matemática Dinâmico Coordenador: RODRIGO FARIAS GAMA Período: 01/04/2025 a 31/12/2025				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
E10.1	8/sem	1	- Estar matriculado em curso de nível superior ou técnico do IFRS Campus Ibirubá; -Facilidade com informática.	Entrevista
Projeto: Significando Saberes: um novo olhar sobre a inclusão Coordenadora: ADRIANA RIGUER DELLA MEA Período: 01/04/2025 a 31/12/2025				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
E11.1	8/sem	1	-Ter habilidade em ferramentas de edição (vídeos, textos, imagens); -Noções básicas de informática; -Ter disponibilidade de tempo compatível com as exigências do projeto.	Entrevista presencial

2.2. A distribuição das vagas, os pré-requisitos e a forma de seleção dos **bolsistas de pesquisa** encontra-se no Quadro 2:

Quadro 2 ? Distribuição das cotas de bolsas, requisitos e forma de seleção em **projetos de Pesquisa**

Projeto: Estudo das Propriedades Mecânicas e Térmicas de Compósitos de PLA Reforçados com Fibra de Carbono Fabricados obtidos por Manufatura Aditiva Coordenador: EMERSON DOS SANTOS PASSARI Período: 01/04/2025 a 31/12/2025				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
P01.1	8h/sem	1	-Estar matriculado em Curso de nível Superior ou em Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio do IFRS Campus Ibirubá.	Entrevista presencial em local a ser combinado
Projeto: Compreensão de texto escrito e oral e funções executivas em estudantes ingressantes e concluintes do Ensino Médio Coordenadora: FERNANDA SCHNEIDER Período: 01/04/2025 a 31/12/2025				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
P02.1	8h/sem	1	- Estar matriculado em um Curso Integrado ao Ensino Médio no IFRS ? Campus Ibirubá. -Ter autonomia e comprometimento para realizar as atividades. -Possuir acesso à internet e ter conhecimento ou disposição para aprender a utilizar ferramentas como processadores de texto, planilhas e plataformas de edição.	Questionário on-line a ser encaminhado para o e-mail cadastrado na inscrição para a bolsa.

Projeto: A qualidade da semente de soja em diferentes fluxos na linha de beneficiamento				
Coordenadora: MARCOS PAULO LUDWIG				
Período: 01/04/2025 a 31/12/2025				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
P03.1	12h/sem	1	-Estar matriculado no Curso de Agronomia do IFRS ? Campus Ibirubá.	Entrevista presencial no Laboratório de sementes e grãos.
Projeto: Viabilidade do uso de mix de plantas de coberturas de inverno em pré-cultivo do milho				
Coordenadora: RODRIGO LUIZ LUDWIG				
Período: 01/04/2025 a 31/12/2025				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
P04.1	12h/sem	1	-Estar matriculado no Curso de Agronomia do IFRS ? Campus Ibirubá.	Entrevista presencial em local a ser combinado
Projeto: Monitoramento de agrotóxicos e da qualidade da água e do solo na bacia hidrográfica Alto Jacuí, RS				
Coordenadora: BEN HUR COSTA DE CAMPOS				
Período: 01/04/2025 a 31/12/2025				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
P05.1	8h/sem	1	-Estar matriculado no Curso de Agronomia do IFRS ? Campus Ibirubá.	Entrevista presencial no Laboratório de Solos
Projeto: Efeito de diferentes cores de iluminação artificial na propagação in vitro do mirtilo (<i>Vaccinium spp.</i>) cultivar Bluegem				
Coordenadora: DANIELA BATISTA DOS SANTOS				
Período: 01/04/2025 a 31/12/2025				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
P06.1	12h/sem	1	-Estar matriculado no Curso de Agronomia do IFRS ? Campus Ibirubá.	Entrevista presencial em local a ser combinado
Projeto: Extensometria para medição de torque: Construção de um dispositivo para ensaio de torção.				
Coordenadora: JEFFERSON MORAIS GAUTERIO				
Período: 01/04/2025 a 31/12/2025				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
P07.1	12h/sem	1	- Estar matriculado no Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio do IFRS - Campus Ibirubá.	Entrevista presencial em local a ser combinado
Projeto: Dispositivo de baixo custo para medição de torque com o uso de extensômetros.				
Coordenadora: JEFFERSON MORAIS GAUTERIO				
Período: 01/04/2025 a 31/12/2025				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
P08.1	12h/sem	1	- Estar matriculado no Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio do IFRS - Campus Ibirubá.	Entrevista presencial em local a ser combinado
Projeto: LIpE 2.0: um jogo educacional para promover o pensamento computacional para estudantes em processo de alfabetização digital				
Coordenadora: EDIMAR MANICA				
Período: 01/04/2025 a 31/12/2025				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção

P09.1	12h/sem	1	- Estar matriculado no Curso Ciência da Computação ou Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFRS - Campus Ibirubá. - Ter sido aprovado na disciplina de Algoritmos. - Ter disponibilidade nas terças-feiras das 13h15 às 15h e nas quartas-feiras das 13h15 às 17h15.	Entrevista presencial em local a ser combinado
-------	---------	---	---	--

Projeto: Bit Rosa - Investigando o gênero feminino na Computação

Coordenadora: LISIANE CEZAR DE OLIVEIRA

Período: 01/04/2025 a 31/12/2025

Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
P10.1	12h/sem	1	- Gênero feminino; - Estar matriculada no Curso Ciência da Computação ou no Curso Técnico em Informática do IFRS - Campus Ibirubá.	Entrevista em local a ser combinado

Projeto: Modelo Computacional Inteligente de suporte ao autocuidado assistido em Pessoas com Diabetes Mellitus tipo 2

Coordenadora: LUIS CLAUDIO GUBERT

Período: 01/04/2025 a 31/12/2025

Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
P11.1	12h/sem	1	- Estar matriculado no Curso Ciência da Computação do IFRS - Campus Ibirubá.	Entrevista em local a ser combinado

Projeto: Coroados (Kaingang) no Planalto Médio Rio-grandense no século XIX: discursos e representações sobre uma história de resistências.

Coordenadora: MARCUS VINICIUS DA COSTA

Período: 01/04/2025 a 31/12/2025

Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
P12.1	8h/sem	1	- Estar matriculado no 1º ou 2º ano de um dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFRS - Campus Ibirubá ; - Ter interesse pela temática História Indígena; - Ter conhecimentos básicos de editores de texto, planilhas e apresentação.	Entrevista em local a ser combinado

2.3. A distribuição das **bolsas de extensão** nas modalidades PIBEX encontra-se no Quadro 3:

Quadro 3 ? Distribuição das cotas de bolsas, requisitos e forma de seleção em **projetos de Extensão**

Projeto: Preparando estudantes do ensino médio para os desafios do século XXI: Desenvolvendo habilidades de pensamento computacional - edição 2025				
Coordenador: EDIMAR MANICA				
Período: 02/05/2025 a 30/11/2025				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
X01.1	8 h/sem	2	Estar matriculado no curso de Ciência da Computação ou Técnico em Informática do IFRS Campus Ibirubá.	Entrevista em local a ser combinado.
Projeto: Os desafios da pesquisa científica na educação básica				
Coordenadora: HEILANDE FATIMA PEREIRA DA SILVA				
Período: 02/05/2025 a 30/11/2025				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção

X02.1	8 h/sem	1	Estar matriculado no Ensino Médio Integrado ou em curso de nível superior do IFRS, Campus Ibirubá.	Entrevista presencial em local e horário a ser combinado.
<p>Projeto: Dê match com um pet Coordenadora: MONIQUE IZOTON Período: 02/05/2025 a 30/11/2025</p>				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
X03.1	8 h/sem	2	<ul style="list-style-type: none"> - Estar matriculado em qualquer curso do IFRS Campus Ibirubá. - Possuir habilidades para desenvolver posts criativos para redes sociais, bem como para gravar e editar vídeos. - Demonstrar interesse e cuidado por animais. - Ter disponibilidade de horário para as atividades do projeto. 	Entrevista presencial em local a ser combinado.
<p>Projeto: X04.1 (8 h/sem) - EDIMAR MANICA - Construindo os alicerces para um futuro digital: desenvolvimento do pensamento computacional nos anos iniciais - edição 2025. Coordenador: EDIMAR MANICA Período: 02/05/2025 a 30/11/2025</p>				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
X04.1	8 h/sem	2	Estar matriculado no curso de Ciência da Computação ou Técnico em Informática do IFRS Campus Ibirubá.	Entrevista em local a ser combinado.
<p>Projeto: Memória e movimento: oficinas de estímulo cognitivo para pessoas idosas Coordenadora: VANESSA BUGS GONCALVES Período: 02/05/2025 a 30/11/2025</p>				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
X05.1	8 h/sem	2	Estar matriculado(a) em qualquer curso do IFRS Campus Ibirubá.	Entrevista presencial em local e horário a ser combinado.
<p>Projeto: Plantas Medicinais: resgate de saberes populares Coordenadora: RAQUEL LORENSINI ALBERTI Período: 02/05/2025 a 30/11/2025</p>				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
X06.1	12 h/sem	1	Estudante do curso de agronomia (qualquer semestre), que tenha disponibilidade de 12 horas semanais.	Entrevista em local a ser combinado.
<p>Projeto: Leia mais literaturas: indo além do cânone Coordenadora: SILVANI LOPES LIMA Período: 02/05/2025 a 30/11/2025</p>				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
X07.1	8 h/sem	2	Estar matriculado(a) em curso de nível técnico integrado ao médio do IFRS Campus Ibirubá.	Responder a questionário on-line e fazer uma breve entrevista presencial em horário e local a ser combinado.
<p>Projeto: Computação nas Escolas Coordenadora: FERNANDA PINTO MOTA Período: 02/05/2025 a 30/11/2025</p>				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
X08.1	8 h/sem	1	Estar matriculado(a) em um dos cursos técnico em informática ou ciência da computação do	Responder a questionário on-line e fazer uma breve entrevista

			IFRS Campus Ibirubá, e ter conhecimento em lógica de programação.	presencial em horário e local a ser combinado.
X08.2	4 h/sem	2	Estar matriculado(a) em um dos cursos técnico em informática ou ciência da computação do IFRS Campus Ibirubá, e ter conhecimento em lógica de programação.	Responder a questionário on-line e fazer uma breve entrevista presencial em horário e local a ser combinado.
Projeto: PANCs Plantas Alimentícias Não Convencionais Coordenadora: RAQUEL LORENSINI ALBERTI Período: 02/05/2025 a 30/11/2025				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
X09.1	12 h/sem	1	Estudante do curso de agronomia (qualquer semestre), que tenha disponibilidade de 12 horas semanais.	Entrevista em local a ser combinado.
Projeto: Integrar no IFRS: português como língua de acolhimento e desenvolvimento profissional para Imigrantes Coordenadora: FERNANDA SCHNEIDER Período: 02/05/2025 a 30/11/2025				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
X10.1	8 h/sem	1	Estar matriculado em curso de nível superior ou Curso Integrado ao Ensino Médio do IFRS - Campus Ibirubá. Disponibilidade para auxiliar/acompanhar a turma de Português como Língua de Acolhimento nas quintas-feiras à noite (no período da oferta do curso). Conhecimento de ferramentas para elaboração de materiais (apresentações, posts, publicações, edição de material didático).	Questionário on-line a ser enviado para o e-mail cadastrado na inscrição para a bolsa.
Projeto: Descobrimos a Eletricidade Coordenador: JULIANO ELESBAO RATHKE Período: 02/05/2025 a 30/11/2025				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
X11.1	8 h/sem	1	Estar matriculado(a) nos cursos Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Mecânica integrado, Engenharia Mecânica ou Ciência da Computação do IFRS Campus Ibirubá.	Breve questionário presencial em data a ser agendada.
Projeto: Pensar apicultura e meliponicultura: dialógica sobre abelhas dentro e fora da caixa Coordenadora: ANNA CAROLINA CERATO CONFORTIN Período: 02/05/2025 a 30/11/2025				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
X12.1	8 h/sem	2	Estar matriculado(a) no curso técnico em agropecuária integrado ao ensino médio do IFRS Campus Ibirubá.	Entrevista em local a ser combinado.
Projeto: Ciências térmicas e sustentabilidade: levando conhecimento técnico às escolas Coordenadora: TIAGO JUNIOR DE BORTOLI Período: 02/05/2025 a 30/11/2025				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
X13.1	8 h/sem	1	Estar matriculado em curso de nível superior ou técnico do IFRS Campus Ibirubá.	Entrevista presencial em local a ser combinado.
Projeto: X14.1 (8 h/sem) - TIAGO VEGA CUSTÓDIO - Projeto agrofloresta escolar Coordenadora: TIAGO VEGA CUSTÓDIO Período: 02/05/2025 a 30/11/2025				

Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
X14.1	8 h/sem	1	Estar matriculado no curso de Agronomia.	Entrevista presencial no laboratório de topografia.
Projeto: Desenvolvendo a Educação Ambiental em Ibirubá com uso de Trilha Ecológica Coordenadora: SUZANA FERREIRA DA ROSA Período: 02/05/2025 a 30/11/2025				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
X15.1	8 h/sem	1	Estar devidamente matriculado no curso de graduação em Agronomia ou no técnico em Agropecuária do IFRS/Campus Ibirubá.	Seleção através de entrevista individual.

2.4. A distribuição das bolsas aplicada aos **projetos indissociáveis** de ensino, pesquisa e extensão encontra-se no Quadro 4.

Quadro 4 ? Distribuição das cotas de bolsas, requisitos e forma de seleção em **projetos Indissociáveis** de Ensino, Pesquisa e Extensão

Projeto: Efeito de diferentes cores de iluminação artificial na propagação in vitro do mirtilo (<i>Vaccinium</i> spp.) cultivar Bluegem Coordenadora: DANIELA BATISTA DOS SANTOS Período: 01/04/2025 a 31/12/2025				
Código da Bolsa	Carga horária	Número de vagas	Requisitos do bolsista	Forma de seleção
I01.1	16 h/sem	1	Estar matriculado no curso de Agronomia do IFRS/Campus Ibirubá.	Entrevista em local a ser combinado.

2.5. O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados às Coordenações de Ensino, de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e de Extensão.

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/ Prazo
Publicação e divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	12/03/2025
Período de inscrições através do Formulário de Inscrição do Estudante	12/03/2025 a 19/03/2025
Divulgação de inscritos	20/03/2025
Período de seleção dos bolsistas	até 26/03/2025
Envio do resultado final da seleção/classificação dos bolsistas via Formulário de Envio da Classificação dos Candidatos pelo(a) coordenador(a) do projeto/programa	até 27/03/2025
Publicação do resultado final da seleção de bolsista(s)	28/03/2025
Envio do Formulário de Indicação do(s) bolsista(s) selecionado assinado digitalmente pelo(a) coordenador(a) para o e-mail da coordenação correspondente: a. Ensino: coordenacao.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br ; b. Pesquisa: pesquisa@ibiruba.ifrs.edu.br c. Extensão: extensao@ibiruba.ifrs.edu.br d. Indissociável: extensao@ibiruba.ifrs.edu.br	até 31/03/2025
O documento de indicação deverá ser baixado pelo coordenador no link: Formulário de Solicitação de Documentos Preenchidos	
Envio de documentos pelo(a) bolsista(a) contemplado com bolsa através do Formulário de entrega de documentos do estudante bolsista	até 31/03/2025

Início das atividades do(a) bolsista de Ensino, Pesquisa e Indissociável	01/04/2025
Início das atividades do(a) bolsista de Extensão	02/05/2025
Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no plano de aplicação de recursos (ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO conforme anexo II da IN Conjunta 01/2023)	12/09/2025
Prestação de contas do auxílio institucional - PAIEX	Até 24/10/2025
ENSINO- Prestação de contas do auxílio financeiro (custeio e/ou capital) à CAGE do campus	Até 24/10/2025
PESQUISA - Prestação de contas dos recursos do AIPCTI	Até 24/10/2025
Envio do relatório final dos bolsistas de extensão, assinado digitalmente, por e-mail: e. Extensão: extensao@ibiruba.ifrs.edu.br	19/11/2025
Prazo final de execução da ação de extensão e vigência de bolsas	30/11/2025
Envio do relatório final dos bolsistas de ensino, pesquisa e indissociável, assinado digitalmente, por e-mail: f. Ensino: coordenacao.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br g. Pesquisa: pesquisa@ibiruba.ifrs.edu.br h. Indissociável: extensao@ibiruba.ifrs.edu.br	Até 17/12/2025
Prazo final de execução da ação de ensino, pesquisa e indissociável e vigência de bolsas	31/12/2024
Prazo de envio do relatório final do projeto no SIGAA - módulo Extensão	Até 10 (dez) dias úteis após o prazo final de execução da ação
PESQUISA - Prazo para envio do relatório final do projeto no SIGAA pelo coordenador do projeto	10/01/26

4. DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1. O bolsista de projeto de ensino deverá seguir o disposto na Resolução [IFRS nº 06/2023](#), homologada pela [Resolução IFRS nº 09/2023](#).

4.2. O bolsista de projeto de pesquisa deverá seguir o disposto na [Resolução CONSUP nº 005/2023](#).

4.3. O bolsista de projeto de extensão e/ou indissociável deverá seguir o disposto na [Resolução IFRS nº 100/2019](#):

- a. estar regularmente matriculado em um dos cursos do IFRS;
- b. ter disponibilidade de carga horária semanal em conformidade com a bolsa solicitada para o cumprimento do plano de atividade do(a) bolsista de extensão;
- c. atender as especificidades e requisitos do bolsista para cada programa/projeto de extensão, de acordo com o descrito no quadro de vagas.

5. DAS INSCRIÇÕES DOS ESTUDANTES

5.1. As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) interessado(a) mediante o preenchimento do [Formulário de Inscrição do Estudante](#).

5.3. O(A) candidato(a) poderá se inscrever em até três cotas de bolsa oferecidas para cada área: Ensino, Pesquisa, Extensão e indissociáveis, a cada envio de formulário. Caso deseje inscrever-se em mais de três cotas de bolsas é necessário preencher o formulário novamente, sem prejuízo às inscrições anteriores.

5.4. O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

5.5. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

5.6. Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato à bolsa, bem como a sua inscrição em desacordo com os requisitos da bolsa inscrita.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção dos bolsistas é de responsabilidade do(a) coordenador(a) de cada projeto, devendo os detalhes relativos à mesma, como local e data, serem informados e acordados com o(s) candidato(s) à bolsa.

6.2. A seleção poderá ser realizada em formato presencial ou não-presencial, através de plataformas on-line, a ser agendado pelo coordenador do programa ou projeto e informado ao estudante candidato.

6.3. É de responsabilidade do candidato informar, no ato da inscrição, seu e-mail para contato e cumprir com as demandas da seleção informadas pelo coordenador do projeto.

6.4. O(a) coordenador(a) do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.5. O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

6.6. O(a) coordenador(a) do projeto deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.7. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

6.8. Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o(a) coordenador(a) do projeto deverá, via e-mail institucional, solicitar a abertura de novo edital complementar para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à coordenação referente ao edital vigente:

a) Ensino: coordenacao.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br;

b) Pesquisa: pesquisa@ibiruba.ifrs.edu.br

c) Extensão: extensao@ibiruba.ifrs.edu.br

d) Indissociável: extensao@ibiruba.ifrs.edu.br

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1. A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

a) maior idade;

b) sorteio.

7.2. Serão desclassificados os(as) discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

7.3. O(a) coordenador(a) do projeto deverá enviar o resultado da seleção indicando a nota e a ordem de classificação dos candidatos através do [Formulário de Envio da Classificação dos Candidatos](#), apresentando os Suplentes e os Desclassificados.

7.4. O(a) coordenador(a) do projeto deverá encaminhar, no ato da indicação do resultado, toda a documentação relacionada ao processo de seleção dos bolsistas, para fins de arquivamento.

7.4. A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus* Ibirubá destinados a esse fim.

7.5. Será divulgada a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *campus*.

8. DA INDICAÇÃO DO BOLSISTA CLASSIFICADO

8.1. Após a classificação, o(a) coordenador(a) do programa ou projeto enviar o formulário de indicação do(a) bolsista, assinado digitalmente, para o endereço eletrônico do respectivo

setor, o qual deve ser obtido pelo [Formulário de Solicitação de Documentos Preenchidos](#) (o documento preenchido e encaminhado para o e-mail do(a) coordenador(a)).

8.2. Cabe ao coordenador, acompanhar e auxiliar o Setor de Extensão no processo de entrega dos documentos do bolsista para efetivação da bolsa.

9. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DO BOLSISTA

9.1. O estudante contemplado com bolsa deve entregar todos os documentos, digitalmente, através do [Formulário de entrega de documentos do estudante bolsista](#), no prazo estabelecido no cronograma deste edital, as seguintes informações:

- a. link do currículo cadastrado na [Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(CNPq\)](#), no qual deve constar:
 - a condição de bolsista de ensino, pesquisa ou extensão do IFRS; e
 - a condição de membro em programa ou projeto. Vide [orientações para atualização do Lattes](#) (versão para estudantes);

b. dados da conta bancária, em nome e CPF do estudante. Consulte as [contas aceitas para pagamento de bolsas](#);

c. o estudante deverá entregar versão digitalizada (pode ser fotografia) legível dos seguintes documentos via formulário eletrônico:

- i. documento oficial de identificação com foto, contendo os número de CPF e RG informados na inscrição;
- ii. cópia do cartão bancário contendo número da agência e conta ou cópia do contrato de abertura de conta;
- iii. cópia do comprovante de matrícula, podendo ser extraído diretamente do Sistema Acadêmico Institucional;
- iv. termo de compromisso do estudante bolsista preenchido e assinado, a ser obtido através do [Formulário de Solicitação de Documentos Preenchidos](#) (o documento será encaminhado para o e-mail cadastrado na inscrição);
- v. documento oficial de identificação com foto do responsável legal para estudante menor de 18 anos, contendo o número de CPF informado na inscrição.

Parágrafo único. Caberá ao estudante, caso não tenha conta bancária, providenciar em até 15 (quinze) dias após o resultado da seleção, o documento previsto na alínea ?b?;

10. DA CARGA HORÁRIA DOS BOLSISTAS

10.1. A carga horária semanal prevista para a realização das atividades do Plano de Trabalho deverá ser cumprida na íntegra, exceto quando, na data prevista para a realização de suas atividades no programa ou projeto, o bolsista:

- I - estiver representando o *campus* ou o IFRS em atividades internas ou externas à Instituição;
- II - estiver participando de viagem técnica relativa ao curso em que está matriculado no IFRS;
- III - não houver atividades na Instituição em decorrência de feriado ou recesso do *campus*;
- IV - apresentar atestado médico, respeitando o disposto na legislação vigente.

11. DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

11.1. O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que:

- a) cumprida a carga horária semanal da bolsa; e,

b) a declaração de assiduidade (registro de frequência) do bolsista seja realizada pelo(a) coordenador(a) do programa ou projeto, até o dia 24 do mês da realização das atividades previstas no seu Plano de Trabalho, exclusivamente através do [Formulário de declaração de assiduidade](#).

11.2. O pagamento da última parcela da bolsa está condicionado à entrega do relatório final do bolsista e do comprovante de apresentação de trabalho em evento do IFRS.

Parágrafo único. O bolsista não fará jus ao pagamento da bolsa enquanto a documentação comprobatória de suas atividades apresentar qualquer tipo de inconsistência.

12. DO ACÚMULO DE BOLSAS

12.1. O estudante contemplado com bolsa não poderá receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais.

12.2. Não será caracterizado acúmulo de bolsas:

- a) os auxílios concedidos através da Política de Assistência Estudantil do IFRS; e,
- b) o recebimento de qualquer outra remuneração, desde que o bolsista tenha disponibilidade de carga horária para a execução das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

13. DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

13.1. O bolsista será desligado da bolsa nos seguintes casos:

- I. a pedido do bolsista ou do coordenador do programa ou projeto;
- II. por conclusão, trancamento de matrícula ou desistência do curso;
- III. por prática de atos não condizentes com o ambiente acadêmico, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório;
- IV. por falta de assiduidade às atividades propostas no programa ou projeto em que participa;
- v. por não cumprimento dos deveres previstos nas normas de cada programa de bolsas e devidamente declarados no Termo de Compromisso do Estudante Bolsista.

13.2. O coordenador do programa ou projeto que tiver bolsista desligado poderá solicitar a substituição deste por outro bolsista, obedecendo a lista de suplência, quando existir, ou realizando processo complementar de seleção de bolsista, quando não houver suplentes.

Parágrafo único. Havendo necessidade de novo processo de seleção de bolsista, caberá às coordenações de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* a publicação de edital complementar para essa finalidade.

13.3. Para a solicitação de desligamento, o(a) coordenador(a) do projeto deverá enviar para o e-mail da coordenação correspondente os seguintes documentos:

- a) Formulário de desligamento de bolsista assinado digitalmente, obtido através do [Formulário de Solicitação de Documentos Preenchidos](#) (o documento será encaminhado para o e-mail do(a) coordenador do projeto);
- b) Relatório de Atividades do Bolsista a ser desligado:
 - i. Ensino: [Modelo de relatório de Atividades do Bolsista](#);
 - ii. Pesquisa: [Modelo de relatório de Atividades do Bolsista](#);
 - iii. Extensão e indissociável: [Modelo de relatório de Atividades do Bolsista](#).

13.4. Para a solicitação de substituição de bolsista, o(a) coordenador(a) do projeto deverá enviar para o e-mail da coordenação correspondente os seguintes documentos:

- a) Formulário de desligamento de bolsista assinado digitalmente, obtido através do [Formulário de Solicitação de Documentos Preenchidos](#) (o documento será encaminhado para o e-mail do(a) coordenador do projeto);
- b) Relatório de Atividades do Bolsista a ser desligado:

- i. Ensino: [Modelo de relatório de Atividades do Bolsista](#);
- ii. Pesquisa: [Modelo de relatório de Atividades do Bolsista](#);
- iii. Extensão e indissociável: [Modelo de relatório de Atividades do Bolsista](#).

- c) Formulário de indicação de bolsista assinado digitalmente, obtido através do [Formulário de Solicitação de Documentos Preenchidos](#) (o documento será encaminhado para o e-mail do(a) coordenador do projeto);

13.5. O pedido de desligamento ou substituição de bolsista deverá ser encaminhado pelo(a) coordenador(a) do programa ou projeto, a partir do e-mail institucional, a qualquer tempo da vigência da bolsa.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Este edital segue as orientações das normativas vigentes para Ensino, Pesquisa e Extensão.

14.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pelas comissões responsáveis: CAGE, CAGPPI, CGAE ou CIEPE do Câmpus Ibirubá do IFRS.

(Assinado digitalmente em 12/03/2025 17:07)
SANDRA REJANE ZORZO PERINGER
DIRETOR
IFRS / CI-IBI (11.01.11)
Matrícula: 2037434

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/03/2025** e o código de verificação: **df7c6f50db**